

# CARTÃO ISENTO

Luiz Costa/SMCS



Urbs prorroga prazo pra prova de vida de idosos até fim de dezembro.

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Urbanização de Curitiba (Urbs) prorrogou até 31 de dezembro de 2022 a suspensão da necessidade de idosos (pessoas acima de 65 anos), portado-

res do cartão isento, fazerem a chamada "prova de vida". A medida vale também para pessoas com deficiência ou patologias crônicas e aposentados por invalidez

que possuem cartão isento. A prova de vida será retomada a partir de 2 de janeiro de 2023.

O cartão isento tem validade de um ano. Aqueles

que venceriam nesse período, portanto, terão a validade estendida até o fim de dezembro de 2022, sem a necessidade de reapresentação de documentos.

## Agende o atendimento

A Urbs também manteve a necessidade de agendamento prévio para atendimento presencial referente ao cartão-transporte. A medida é para evitar filas e aglomerações.

O agendamento deve ser feito no site da Urbs. Depois, o atendimento presencial será feito nas sedes da Urbs na Rodoferroviária ou nas Ruas da Cidadania, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5  
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022-CRO 5 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO**

Objeto: **Contratação de Estudos e Projetos Executivos necessários às obras militares de interesse do Exército Brasileiro nos estados do Paraná e Santa Catarina. Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.557.630,00.** Entrega dos envelopes: até às 9h00 do dia 25/07/2022. Sessão Pública: 25/07/2022, às 9h30, na CRO 5, na rua 31 de março, nº 3018, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR. Informações: (41) 3592-4130 ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Curitiba, 22 de junho de 2022.  
**ADIR CAVALHEIRO DE ARAÚJO - Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas Substituto da CRO 5.**

Coren-PR  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE PENALIDADE**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no artigo 118, § 5º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen nº 311/2007, atual § 5º do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen nº 564/2017, faz saber que, através do Acórdão Cofen nº 082/2021 publicado no D.O.U. na data de 29/10/2021, consoante deliberação dos membros do Plenário da Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem em sua 26ª Reunião, realizada no dia 20 de outubro de 2021 para julgamento do Pedido de Reconsideração, decidiram, por maioria de votos, pela aplicação da penalidade de cassação do direito ao exercício profissional pelo período de 10 (dez) anos ao Técnico de Enfermagem PEDRO TURSKI, inscrito no Coren-PR sob o nº 897911, por infração aos artigos 9º, 19, 48 e 78 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen 311/2007).

**Curitiba, 17 de junho de 2022**  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente – Coren-PR

**SUMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LAV HOSP LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a renovação da Licença de Operação, para LAVANDERIA HOSPITALAR, sito a Rua Carlos Essenfelder 1350 BOQUEIRAO CEP 81650-090.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LAV - HOSP LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a concessão da Licença de de operação, válida até 20/02/2022, para LAVANDERIA HOSPITALAR situada na Rua Carlos Essenfelder, 1350, Boqueirão - CEP 81650-090.

**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **Electrolux do Brasil S/A, CNPJ 76.487.032/0021-79** torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de manufatura de aspiradores de pó e lavadoras de alta pressão, situada à Rua Senador Accioly Filho, 1321, CIC, Curitiba/PR.

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CURITIBA-PR  
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar  
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.  
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: [titular@gricuritiba.com.br](mailto:titular@gricuritiba.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Espólios de Oswaldo de Mello e Myriam de Mello**, representados pelo inventariante **Rene de Mello**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº \*\*\*.049.269-\*\*, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da **transcrição nº 22.846, do livro 3-V**, referente ao Lote de terreno 320-B da quadra 20, Planta Vila José Pinto, protocolizou sob nº 574477, em 7/12/2021, requerimento para averbação de retificação administrativa, acompanhado por planta, memorial descritivo e demais documentos.

No procedimento de retificação administrativa, previsto no art. 213, II, da Lei 6.015/73, não sendo encontrado ou estando em lugar incerto ou não sabido, promove-se a **notificação do confrontante mediante edital**, com o **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, publicado por **02 (duas) vezes** em jornal de grande circulação.

Neste sentido, **fica o intimado a seguir discriminado**, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para apresentar impugnação fundamentada à retificação administrativa solicitada.

**LAURO BUDNIAK, SEUS SUCESSORES E/OU HERDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº \*\*.797.209/\*\*\*\*, com endereço na Rua Lapó nº 269, Curitiba/PR, usucapiente do lote de terreno 320-A da quadra 20, Planta Vila José Pinto.

Na oportunidade fica o intimado alertado do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital. Serventia.

Curitiba - PR, 10 de Junho de 2022.  
**JORGE LUIS MORAN**  
Agente Delegado  
Sexto Serviço de Registro de Imóveis

**NEOENERGIA VALE DO ITAJÁ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
Concessão de Licença de Instalação

A **NEOENERGIA VALE DO ITAJÁ TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 28.443.452/0001-67, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação (LI) nº 1433/2022, com validade de 6 anos, para a Linha de Transmissão (LT) 525 kV Areia - Joinville Sul C1 - Processo IBAMA nº 02001.037911/2018-45. Esta LT terá 278,45 km de extensão e interceptará 15 municípios, sendo: Canoinhas, Corupá, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Schroeder e Três Barras, localizados em Santa Catarina, e Cruz Machado, Mallet, Paulo Frontin, Pinhão, São Mateus do Sul e União da Vitória, no Paraná.

Jônatas Souza da Trindade  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A **Sete Ambiental Logística Reversa**, de CNPJ: 18.052.180/0002-00, torna público que **requereu** ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia (LP), para Coleta de Resíduos Não Perigosos, localizada na Rua Sebastiana Santana Fraga, 216 - Guatupê - São José dos Pinhais - Paraná.

Eu Damaris Pereira Maciel Borges, técnica em enfermagem, venho por meio desta apresentar retratação à Sociedade Brasileira de Anestesiologia sobre uma entrevista por mim concedida a TV Transamerica em 12/11/2011 onde ao assumir de última hora a pauta que seria gravada pela enfermeira obstetra da equipe na época me referi de forma indevida aos procedimentos anestésicos utilizado nas parturientes, tendo proferido naquele momento de pressão palavras que soaram ofensivas a esta classe.

Esclareço nesta oportunidade que tudo não passou de uma ação involuntária e impensada, sem nenhum cunho de ordem pessoal.

Dessa forma, espontânea e respeitosamente, retrato-me e represento minhas sinceras desculpas a SBA, reafirmando que o referido vídeo foi excluído de forma definitiva desde 2013, onde também prestei esclarecimentos ao Coren/PR.

## BOMBA

# Conta de luz mais cara na sexta

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou o reajuste anual nas tarifas de energia elétrica da Companhia Paranaense de Energia (Copel) a partir desta sexta-feira. O reajuste será de 1,58% para consumidores residenciais, o que representa 80% das unidades consumidoras.

De acordo com a Copel, o índice de reajuste é o menor registrado no país e que ficou "muito abaixo" da inflação acumulada nos últimos 12 meses, de quase 12%. A companhia reforçou que o abatimento dos créditos do PIS/Cofins na composição da tarifa foi decisivo para o índice ser o menor a nível nacional.

Já para clientes atendidos em baixa tensão, o reajuste será de 2,07%, que basicamente são comerciantes. Na média, a tarifa aumentará 4,90%, que inclui clientes atendidos também em alta tensão, os chamados grandes consumidores.

Famílias de baixa renda seguem sem pagar a energia, pois participam do programa Energia Solidária. Em maio, 380 mil famílias não precisaram pagar a conta no Paraná.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR220622 pdf

Código do documento 6477885d-0aba-4e23-9f8a-70d7d205133d



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 21 Jun 2022, 22:20:28

Documento 6477885d-0aba-4e23-9f8a-70d7d205133d **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-06-21T22:20:28-03:00

### 21 Jun 2022, 22:21:08

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-06-21T22:21:08-03:00

### 21 Jun 2022, 22:21:39

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.219 (bfb18edb.virtua.com.br porta: 21414). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2022-06-21T22:21:39-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c9a26442298d6cab458fd81e0dcbccd8ef6df0bf6910969f6e0b86f6826e324d

(SHA512):8374d01917c92ddf5404179d1ab1655295f640f34259b39dae6cfdc4fdc76c2dde4fcdcad96824dd2a3209891614ebc377a341e136d116be33b50bf666ba203

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**